



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA N.º 292/2022

Concede FG 5 – Diretor Contábil a Servidora Efetiva.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar n° 88, de 20 de Agosto de 2019, alterada pela Lei n° 1.825, de 16 de novembro de 2022, **CONCEDE** a Sr<sup>a</sup> **ELISA CAROLINE ENDL DE MARCHI**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo – Padrão 03, Matrícula Funcional n° 604-1/1, a **FG 6**, cabendo a mesma as atribuições e responsabilidades da Função de **Diretor Contábil**, previstas no Anexo Único da Lei n° 1.825, de 16 de novembro de 2022, ficando lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – Órgão 04.

A servidora fica ciente que estará licenciada somente das atribuições do Cargo efetivo, porém continuará percebendo a remuneração integral do cargo de origem, acrescida do valor da FG.

Fica revogada a designação e a concessão de Gratificação Especial – GE III Setor de Patrimônio, estabelecida pela Portaria n° 231, de 06 de setembro de 2018.

Fica revogada a designação e a concessão de Gratificação Especial – GE II Comissão Permanente de Processos Administrativos, estabelecida pela Portaria n° 032, de 29 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA, RS**, em 17 de novembro de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Ciente:** Elisa Caroline Endl de Marchi  
Servidor Público

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**  
Secretário Municipal de Administração